



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 24  
DE JUNHO DE 2003: -----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex. Sr. Vice-Presidente, Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião extraordinária de 18 de Junho corrente, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, por ter faltado à referida reunião, por motivos de saúde, tendo apresentado o respectivo pedido de justificação de falta, o qual foi aceite. Foi, igualmente, posta à aprovação, a acta da reunião ordinária realizada no dia 11 de Junho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

----A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do \_ 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-N2002, de 11 de Janeiro, justificar as faltas do sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro e Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva usou da palavra para dizer que tinha já começado a época balnear, ao mesmo tempo que tinha entrado em vigor o pagamento de lugares de estacionamento na Praia de Mira e que tinha sido surpreendido, no Domingo passado, com a existência de uma viatura estacionada, com um cartão de autorização de estacionamento, até ao dia 15 de Setembro, cartão esse emitido pela Câmara Municipal e assinado pelo sr. Presidente; que, segundo tinha ouvido falar, constava



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

se que iriam ser passados cartões para os comerciantes da Avenida do Mar, onde o estacionamento era também pago; que, independentemente de concordar ou não com o facto dos comerciantes poderem ou não estacionar as s\_ viaturas, na época balnear, junto às suas casas comerciais, existia um regulamento municipal, do qual constavam as respectivas taxas de estacionamento aplicáveis; que, desconhecia com que autoridade o sr. Presidente da Câmara tinha autorizado a emissão dos referidos cartões, isentando do pagamento de taxas os utentes, sem a devida autorização do Órgão Deliberativo do Município, que tinha sido quem os tinha aprovado; que, independentemente de ser correcto ou não, tinha sido cometida uma ilegalidade; que, tal situação levava a uma outra, no sentido de que além dos comerciantes necessitarem de locais para carga e descarga que, se calhar, não estavam ainda devidamente identificados, também os residentes iriam solicitar um lugar de estacionamento gratuito, pelo que se estava a abrir um precedente. Abordou, de seguida, uma outra questão, designadamente o problema da necessidade de limpeza da Barrinha, querendo saber quais tinham sido os resultados da reunião tida com o Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, se eram ou não positivos e também relativamente ao projecto que tinha ido a concurso em Junho de 2001, para limpeza e desassoreamento da Barrinha que tinha sido ganho pela "Hidroprojecto", se tinha parado ou não e qual era o ponto da situação do assunto. Por fim, fez um comentário relativamente às obras em execução na Praia de Mira que, embora concordasse com o ajardinamento e embelezamento de espaços públicos, até porque a Praia de Mira era a sala de visitas do concelho de Mira, não achava muito correcto que as mesmas estivessem a decorrer na altura da época balnear; que, desconhecia qual era o valor das obras e, provavelmente, seriam até de montante que justificasse o ajuste directo mas via empresas estranhas à Câmara Municipal a executarem essas obras e gostaria de ser esclarecido; que, não discutia as obras em questão, mas achava que ao fazerem-se obras daquelas deveria, desde logo, ter sido instalado um sistema de rega; que, estando previsto o hasteamento da bandeira azul na próxima segunda-feira, bom seria que as obras estivessem concluídas. -----  
-----Na resposta, interveio o Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Nelson Maltez que começou por dizer que, no tocante ao problema dos estacionamentos na Praia de Mira, o Sr. Presidente da Câmara não estava



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

presente e ele não iria emitir qualquer opinião, tanto mais que o assunto não era do seu conhecimento e prometeu que na próxima reunião o esclarecimento seria dado, certamente, pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

-----No tocante à reunião no Ministério, disse que tinha tido uma duração de três horas e meia, com o Sr. Ministro e também com o sr. Secretário de Estado e tinham sido abordados diversos assuntos, tais como, a defesa do litoral, cujo problema e necessidade de recuperação dos esporões a sul da Praia de Mira, tinham merecido o seu reconhecimento, tendo dado instruções claras ao INAG no sentido de avançar com as necessárias diligências tendentes ao desbloqueamento das verbas para avançar com a obra; que, aquando da visita do Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro tinha ficado bastante sensibilizado para o problema e tinha ficado muito preocupado; que, tinha também sido abordada a questão do campo de golfe, tendo o Secretário de Estado do Ordenamento assumido o compromisso de fazer todas as diligências no sentido de ajudar a Câmara Municipal a ultrapassar os problemas existentes; que, tinha ainda sido abordado o problema da realocização do campo de tiro e também o traçado da AI?, para que a Câmara, de uma vez por todas, fique a saber com o que pode contar, relativamente ao futuro pólo industrial do Montalvo; que, tinha ainda sido manifestada ao sr. Ministro, a preocupação da Câmara Municipal por não ter ainda sido nomeada a comissão técnica de acompanhamento da revisão do PDM, bem como algum atraso que havia na análise dos PU's, os quais eram fulcrais para o bom andamento da gestão urbanística do concelho. Relativamente ao problema da limpeza da Barrinha, informou que a "Hidroprojecto" tinha sido encarregada de fazer o programa de definição de âmbito de intervenção na Barrinha, o qual tinha sido apresentado na DRAOT, tendo a Câmara Municipal sido convidada a assistir à reunião; que, desde logo, a Câmara Municipal tinha feito muitas críticas ao projecto do âmbito de intervenção, no que tinha sido secundada por técnicos da DRAOT e tinha sido recomendado à empresa que reformulasse o projecto, uma vez que o que estava a ser encarado era apenas a dragagem da Barrinha, não se preocupando com o que existia a montante e a jusante, não estando prevista intervenção quer na Lagoa, quer no restante sistema hídrico, o que significava que, dentro de pouco tempo, estaria tudo na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mesma; que, o projecto tinha sido muito criticado e a "Hidroprojecto" tinha ficado de o reformular, alargando o âmbito do programa de intervenção. -----

-----Relativamente à execução das obras na Praia de Mira, respondeu o sr. Vereador Prof. Luís Carlos Balseiro que disse que se tinha concluído pela sua necessidade de execução, recorrendo à prestação de serviços, nomeadamente para a colocação de lancil para abreviar as mesmas, no sentido de estarem prontas no dia do hasteamento da bandeira azul e que o prejuízo causado aos utentes seria mínimo e não muito mais do que o que resultaria se as obras tivessem sido feitas há 2 ou 3 meses, porquanto sempre se teria que ocupar alguns lugares de estacionamento que tanta falta faziam, sobretudo aos fins-de-semana o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio, novamente, para dizer que, embora aceitasse a explicação dada pelo sr. vereador Nelson Maltez, relativamente à emissão de cartões de isenção de pagamento de estacionamento, achava estranho que o referido vereador não estivesse a par da situação.-----

-----Relativamente às obras, não concordava que o prejuízo causado pela sua execução no momento actual fosse o mesmo que resultaria se tivessem sido executadas há 2 ou 3 meses atrás. Sobre o problema da Barrinha, disse que concordava que a sua limpeza não se circunscrevesse apenas ao lago, mas também a jusante e a montante, embora fosse mais demorado, mas o importante era que fosse pensada toda a mini bacia hidrográfica do concelho e que se acelerasse o mais possível o processo, porquanto se estava a assistir à morte lenta de um ex-libris do concelho e da Praia de Mira, o que era uma pena e esperava que a vinda do sr. Ministro a Mira o tivesse sensibilizado para o problema, assim como para a questão dos esporões. Por último, falou nas obras da ponte do Cabo do Mar, lembrando que tinha sido deliberado pela Câmara o pagamento de multas por parte da empresa adjudicatária, uma vez que tinha sido já ultrapassado o prazo de execução da empreitada e não se vislumbrava que os trabalhos fossem concluídos tão depressa. -----

-----O Sr. Vereador Nelson, respondeu que, no que respeita às obras na ponte Cabo do Mar, tanto quanto sabia, tinha sido feita a betonagem do lado direito, no sentido Mira de Praia de Mira e previa-se que dentro de mais uma semana ou dez dias, seria feita a do lado esquerdo e as obras seriam, então, interrompidas, a pedido da Câmara Municipal para não



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

conflituar mais o tráfego no local, uma vez que o tabuleiro central iria ser elevado, sendo muito complicado fazer esses trabalhos em plena época balnear. -----

-----0 Sr. Vereador José Alberto Mesquita quis saber o ponto da situação relativamente a reunião em Lisboa em que tinha estado presente um dos concessionários dos bares de apoio da Praia. O Sr. Vereador Nelson informou que o concessionário tinha sido recebido pelo Sr. Ministro no mesmo dia em que a Câmara Municipal tinha sido recebida mas que tudo se tinha passado em audiências separadas, pelo que desconhecia os pormenores da reunião. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 116, de 23.06.2003, o qual acusa um saldo orçamental de 1.138.778,73 € (um milhão, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos). -----

-----**PAGAMENTOS:** -----

-----Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nos 1529 a 1567, na importância global de 60.293,70 € (sessenta mil, duzentos e noventa e três euros e setenta cêntimos). -----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO À ORDEM DE PAGAMENTO N.º 1528, NO MONTANTE DE 1.456,56 € :**

Ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo à ordem de pagamento n.º 1528, no montante de 1.456,56 € (mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), a favor de "Vidraria Almeida, Ld3.". --

-----**EXPEDIENTE: Foram presentes: De ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.,** ofício n.º. 873/2003, de 16 de Junho corrente, remetendo nota de débito n.º. 77, no valor de 133,68 €, relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas. Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 133,68 € (cento e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos).-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Da **CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO**, ofício datado de 04 de Junho corrente, solicitando o apoio já dispensado em anos anteriores, para a manutenção do projecto "SEAMASTER" financiando a prestação dos dois Nadadores-Salvadores contratados durante os três meses de Verão, a qual se cifra em cerca de 750.00 Euros cada, acrescido do seguro de acidentes pessoais. Anexo ao referido ofício, encontra-se um fax da mesma entidade, datado de 03.06.16, informando que o serviço será executado pela nadadora-salvadora Ana Rita de Almeida Franco, devendo ser considerado o período de 15 de Junho a 15 de Julho de 2003. **Deliberado apoiar o projecto "SEAMASTER", mediante a assunção do pagamento da referida verba, no montante de 750.00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescido de seguro de acidentes pessoais, no período de 15 de Junho a 15 de Julho de 2003.** -----

----- **DIVERSOS: mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

-----**1 - DANÇA EM MIRA - APOIO AO ESPECTÁCULO DE BAILADO "QUEBRA-NOZES":** Sob proposta da *sra.* Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, apoiar a realização de um espectáculo de dança, a levar a efeito no dia 19 de Julho do corrente ano, em Mira, no qual os alunos/as de ballet clássico, em parceria com os de danças de salão, irão apresentar o famoso bailado "Quebra - Nozes", baseado num conto de Hoffmann, com música de Tchaikovsky, mediante a atribuição de uma verba no montante de 1.050 € (mil e cinquenta euros), destinada a custear as despesas com cenários, luzes, som e respectiva publicidade. -----

-----**2 - APOIO As JORNADAS DESPORTIVAS DA CERCIMIRA:** Mediante proposta da *Sra.* Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, apoiar a realização das jornadas desportivas a levar a efeito pela "CERCIMIRA", de 23 a 27 de Junho corrente, integradas nas comemorações do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência e nos festejos do 25º aniversário da Organização, através da oferta de 315 T-shirts, para distribuição pelos participantes. -----

-----**3 - APOIO A FESTA DO PESCADOR:** Mediante proposta da *sra.* Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, apoiar a realização da "Festa do Pescador", a levar a efeito nos dias 28 e 29 de Junho



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

corrente, na Praia de Mira, mediante a atribuição de uma verba na importância de 1.000.00 € (mil euros), destinada a minorar as despesas com sonorização e conjunto musical. -----

**----4 - VENDA D9 LOTE N.º 3 DO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - HASTA PÚBLICA DESERTA:** Considerar deserta a hasta pública para venda do lote municipal no. 3 do núcleo B, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), marcada para hoje, por virtude de falta de licitantes. -----

**----5 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art. 65.º. do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Junho de 2003 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte Integrante. -----

**----6 - ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE MIRA DO DIA 23 DE JULHO DE 2003:** Antecipar a data da realização da feira de Mira que deveria ocorrer no dia 23 de Julho próximo para o dia 19 do mesmo mês, pela razão da necessidade de preparação do espaço onde a mesma ocorre, tendo em vista a realização das Festas de S. Tomé 2003. -----

**----7 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAMENTE A INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO POR PARTE DE MÁRIO GABRIEL JESUS SÉRGIO PARA DESOCUPAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO - CONCESSÃO DE NOVO PRAZO:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, de 13 de Junho corrente, comunicando relativamente a incumprimento por parte de **MÁRIO GABRIEL JESUS SÉRGIO**, residente na Av.ª. 25 de Abril, na Praia de Mira, de notificação para desocupação de passeio público junto ao seu estabelecimento comercial e, do mesmo passo, conceder um novo prazo de 10 dias úteis, a contar da data



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da notificação, para o referido indivíduo retirar do passeio em questão as garrafas de gás que ali se encontram, sob pena de, não cumprindo, incorrer no crime de desobediência, com respectiva comunicação do facto a Tribunal, para os efeitos subsequentes, nos termos legais. -----

**-----8 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAMENTE A INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO POR PARTE DE *ISAÍAS DOS SANTOS LOUREIRO* PARA PROCEDER AO ARRANQUE DE ARBUSTOS - CONCESSÃO DE NOVO PRAZO:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, de 28 de Maio findo, comunicando relativamente a incumprimento por parte de **ISAÍAS DOS SANTOS LOUREIRO**, residente na Rua Isabel Vaz, na localidade do Seixo, de notificação para proceder ao arranque de arbustos e, do mesmo passo, conceder um novo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, para o referido indivíduo proceder ao arranque dos arbustos em questão, sob pena de, não cumprindo, incorrer no crime de desobediência, com respectiva comunicação do facto a Tribunal, para os efeitos subsequentes, nos termos legais. -----

**-----9 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAMENTE A INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO POR PARTE DE *ANTÓNIO JOSÉ SEABRA FONTÃO* PARA PROCEDER À RETIRADA DE CANÍDEO QUE POSSUI INSTALADO EM TERRENO PÚBLICO - CONCESSÃO DE NOVO PRAZO:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, de 16 de Junho corrente, comunicando relativamente a incumprimento por parte de **ANTÓNIO JOSÉ SEABRA FONTÃO**, residente em Aveiro, de notificação para proceder à retirada de canídeo que possui instalado em terreno público, contíguo aos lotes nos. A-22 e A-23 do Miravillas e, do mesmo passo, conceder um novo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, para o referido indivíduo dar cumprimento à notificação, sob pena de, não cumprindo, incorrer no crime de desobediência, com respectiva comunicação do facto a Tribunal, para os efeitos subsequentes, nos termos legais. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----10 – 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2003 -

**APROVAÇÃO: 10.1** - Aprovar o projecto da segunda alteração orçamental do ano económico de 2003, nos termos do art. 31º. do D. lei nº. 341/83, de 21 de Julho, o qual apresenta uma despesa global de 50.000 € (cinquenta mil euros) e que aqui se dá como transcrito, nos termos e de conformidade com o disposto no art. 5º., nº. 1, da D. lei nº. 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do D. lei no. 334/82, de 19 de Agosto; **10.2** - Aprovar, igualmente, o projecto da segunda alteração do plano de actividades do ano económico de 2003, nos termos e em conformidade com o D.L nº. nº. 341/83, de 21 de Julho, alteração esta que prevê reforços no valor global de 50.000 € (cinquenta mil euros); **10.3** - A presente deliberação foi tomada com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e três votos a favor dos Srs. Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luís Carlos Balseiro e Prof. Maria de Lurdes Mesquita. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Vice - Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----